



# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Teixeira Têxtil e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda
- **Autos nº:** 5000281-48.2019.8.24.0166
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Julho/2022

# Sumário

<b>1. EVENTOS RELEVANTES.....</b>	<b>1</b>
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
<b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA.....</b>	<b>2</b>
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....	2
2.2. SEDE E FILIAIS .....	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	3
<b>3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
3.1. PRODUÇÃO .....	4
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
<b>4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....</b>	<b>5</b>
4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	6
4.2.1. RECEITA OPERACIONAL .....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA .....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE .....	8
4.3.3. LIQUIDEZ SECA .....	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL .....	8
<b>5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>9</b>
<b>6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>10</b>
<b>7. CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO 2 RELAÇÃO DE CREDORES PAGOS ATÉ JULHO/2022.....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO 3 BALANCETE CONTÁBIL .....</b>	<b>19</b>



## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/teixeira-textil-industria-e-comercio-de-tecidos-e-sacarias-ltda-111>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda atua no mercado têxtil, especificamente no segmento de embalagens de ráfia com o foco na produção de Big Bags, que são embalagens ou contentores flexíveis produzidos em tecido de polietileno polipropileno de alta resistência.

Os produtos são desenvolvidos e dimensionados para atender às necessidades específicas de cada caso. Dentre os setores que se utilizam da Big Bag como solução em logística e transporte, estão o de Fertilizantes, Açúcar, Minérios, Insumos Cerâmicos e Produtos Químicos.



## 2.2. SEDE E FILIAIS

A recuperanda Teixeira Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda está localizada em 3 endereços:

- Matriz: Rua Ignes Tiscoski Herdt, 150, Santa Isabel, Forquilhinha, 88850-000;
- Unidade 2: Rod. Gabriel Arns, 4711, Pavilhão 03, Saturno, Forquilhinha/SC, 88850-000;
- Unidade 3: Estrada Geral Linha Braço Cocal, s/n, Linha Vicentina, Cocal do Sul/SC, 88845-000;
- Unidade 4: Av. Belmiro Dias Batista, 316, Distrito Industrial 01, Bebedouro/SP, 14.711 – 130.



## 2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

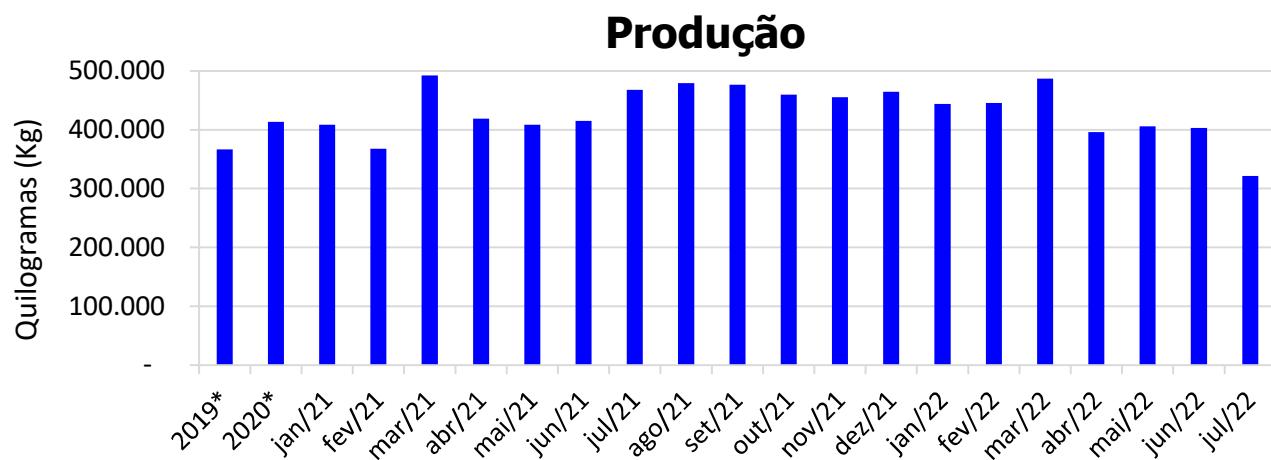
A recuperanda é composta pelo seguinte quadro societário:

TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA				
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL	
Teixeira Participações e Investimentos Ltda	495.000	R\$ 495.000	99%	
Estefane Topanotti Teixeira	5.000	R\$ 5.000	1%	
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000</b>	<b>100%</b>	

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

#### 3.1. PRODUÇÃO

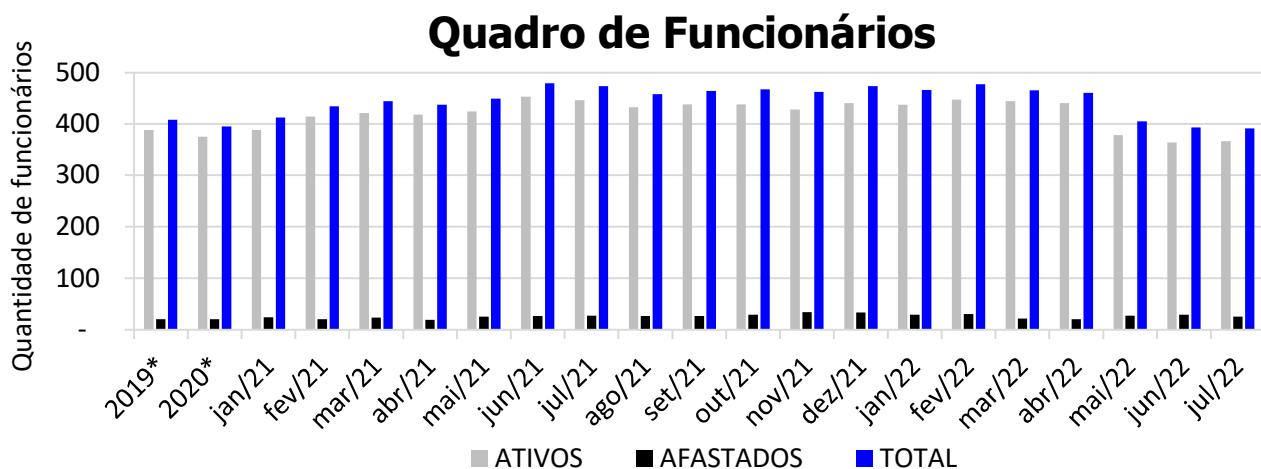
Como já citado anteriormente, a empresa confecciona dentre outros produtos, tecidos, sacarias, big bags e tecidos laminados, sendo assim, sua produção é representada na medida de quilogramas (kg). No mês de **Julho/2022** a **produção** atingiu **321.435 kg**, redução de 20,20% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado:



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **391 funcionários ligados** a recuperanda no mês corrente, sendo **366 ativos** e **25 afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



\* Valor referente ao último mês do ano.

## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

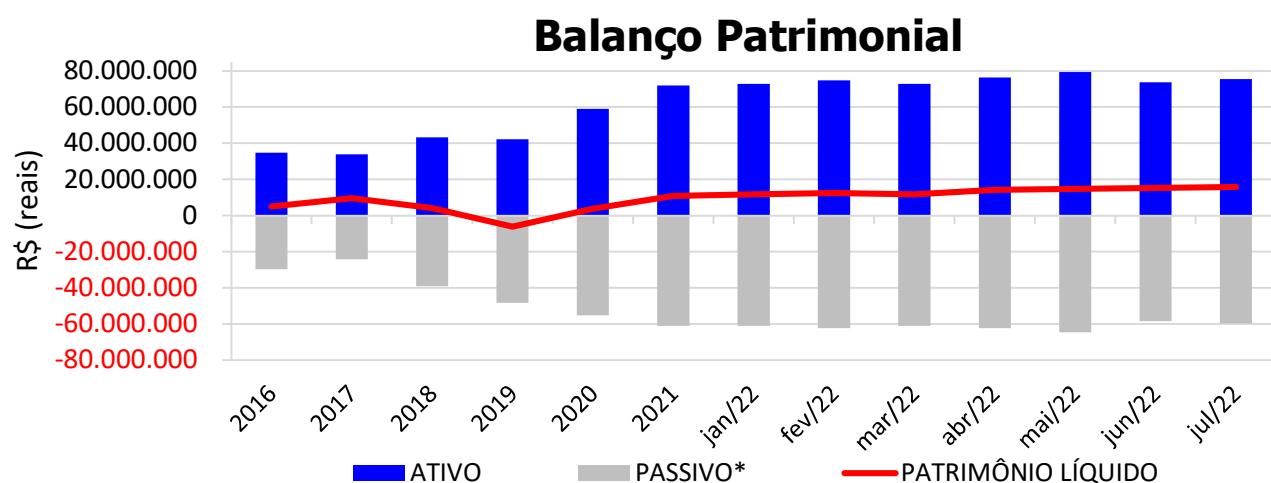
As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com setor competente da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinados pela contadora e também pelo Sócio-Administradora.

### 4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

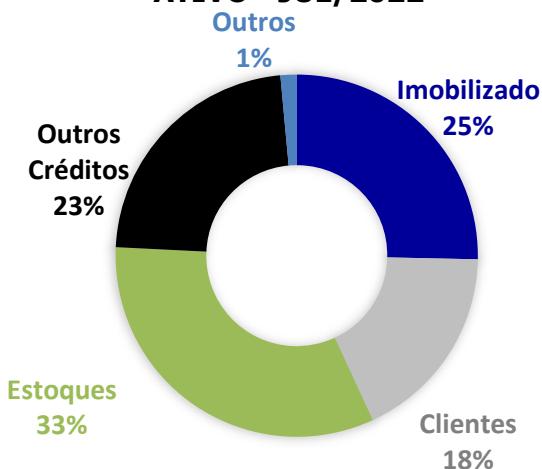
Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Julho/2022**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 75.547.413**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (25%), Clientes (18%), Estoque (33%), Outros Créditos (23%) e Outros (1%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 59.618.477**, sendo composto principalmente por: Recuperação Judicial (24%), Impostos Parcelados (29%), Duplicatas Descontadas (15%), Receita de Exercícios Futuros (9%) e Outros (23%).

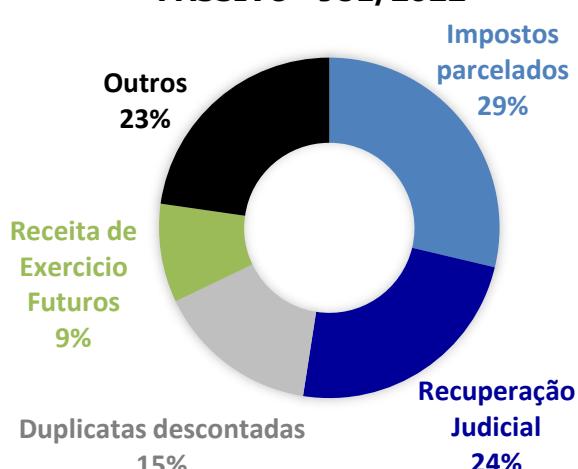


\* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.

### ATIVO - JUL/2022



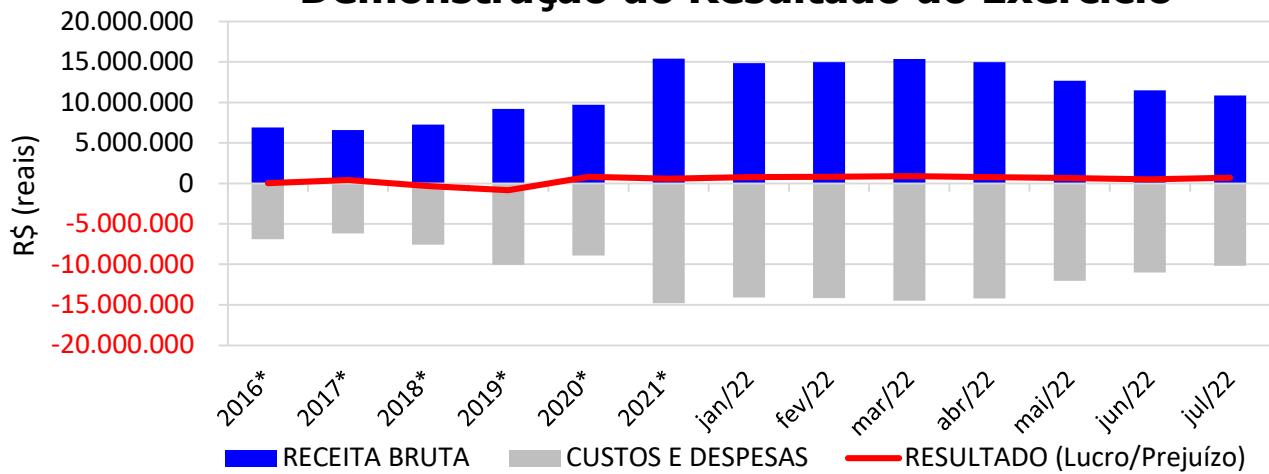
### PASSIVO - JUL/2022



## 4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

De acordo com os documentos contábeis em anexo, no mês de **Julho/2022** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 10.866.127** e lucro contábil de R\$ 678.660, resultando em lucro contábil acumulado de R\$ 5.052.156 no ano de 2022.

### Demonstração do Resultado do Exercício

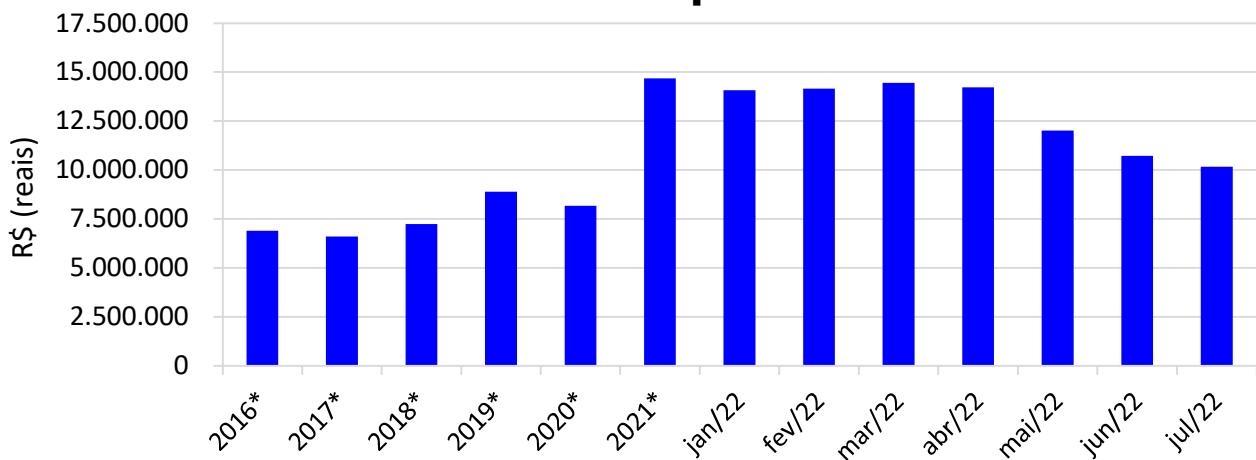


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Julho/2022** foi de **R\$ 10.167.275**, redução de 5% em relação ao mês anterior.

## Receita Operacional



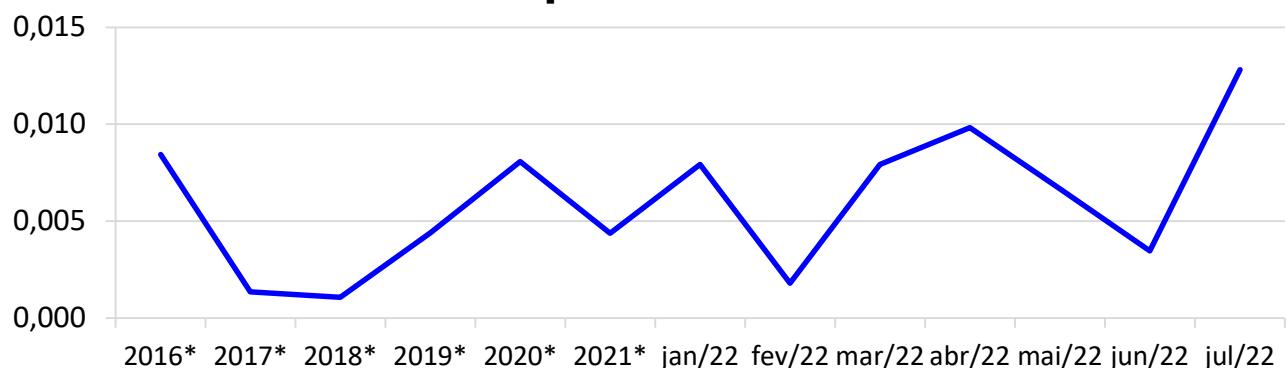
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

#### Liquidez Imediata

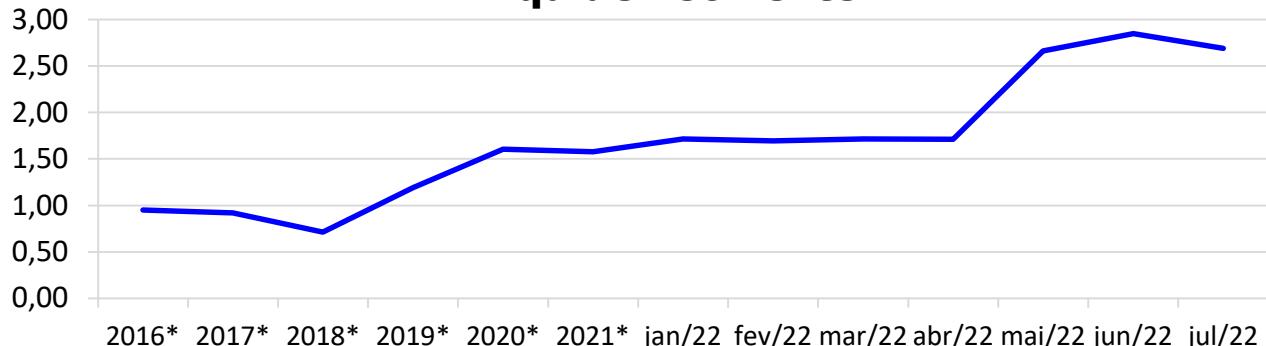


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

**Liquidez Corrente**

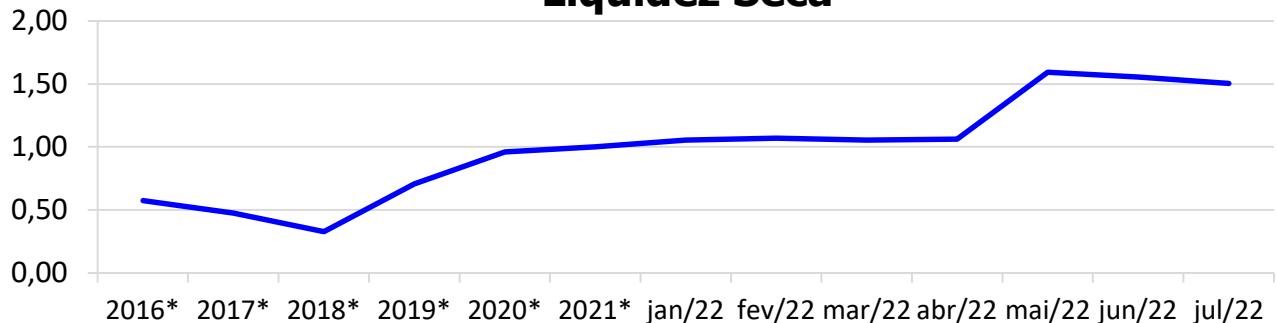


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

**Liquidez Seca**

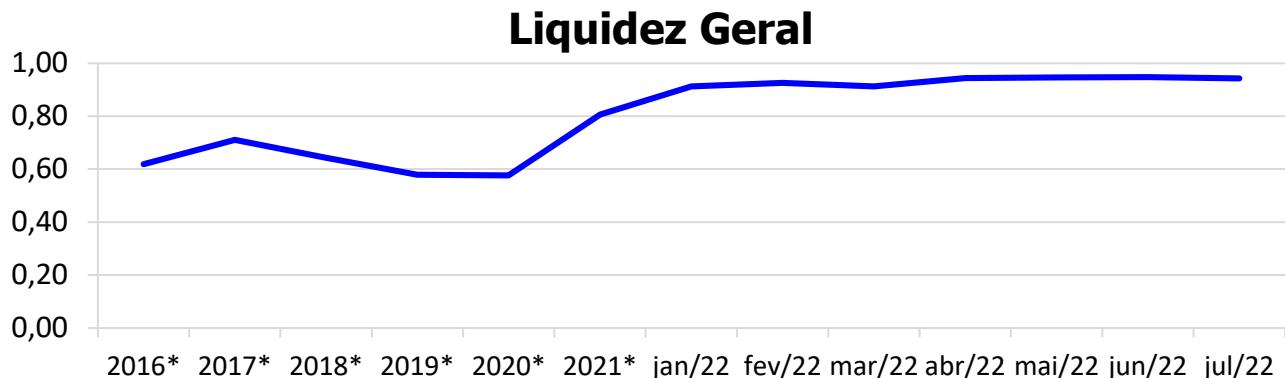


\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar

com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



\* Valor médio mensal do ano referência.

## 5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (*Evento 1, CONBAS4*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 76, OUT2*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

Atualmente, o passivo da recuperação do Grupo encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL	
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	R\$ 1.183.695,92	7,02%	
CLASSE III - CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$ 1.511.872,65	8,97%	
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.417.971,04	79,61%	
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - MOEDA ESTRANGEIRA	\$ 774.037,74	100%	
CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	R\$ 740.043,04	4,39%	
<b>TOTAL EM REAIS : R\$</b>	<b>16.853.582,65</b>	<b>100%</b>	
<b>TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA: \$</b>	<b>774.037,74</b>	<b>100%</b>	



## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005, a **recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 59*) no dia 30/09/2019. Posteriormente, foi apresentado um **Aditamento do Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 315*).

O Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditamento restaram **aprovados** na Assembleia Geral de Credores que ocorreu no dia 25/11/2020 (*Evento 318*).

A partir da Decisão Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial (*de 16/12/2020 - Evento 336*), iniciou-se a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, segue abaixo o resumo das condições de pagamento por classe de credor:

Resumo do Plano de Recuperação Judicial - TEIXEIRA TÊXTIL					
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>CLASSE I</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Verbas salariais: até 30 dias da data de homologação da aprovação do Plano (item 6.2, "i" - fl. 17);</li><li>Verbas derivadas da Legislação do Trabalho ou decorrente de Acidente do Trabalho no limite de até R\$ 150.000,00: até 12 meses (item 6.2, "ii" - fl. 17);</li></ul>	-	-	-	<ul style="list-style-type: none"><li>Eventual saldo após o pagamento dos R\$ 150.000,00: serão pagos nos moldes da Classe III (item 6.2, "iii" - fl. 17);</li></ul>
<b>CLASSE II</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>12 meses contados da homologação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>15% (item 6.3, "i" - fl. 17);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>09 anos (item 6.3, "i" - fl. 17);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>TR + 1% a.a., contados da data da aprovação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);</li></ul>	
<b>CLASSE IV</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>18 meses contados da homologação do Plano (item 6.5, "i" - fl. 19);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>60% (item 6.5, "i" - fl. 19);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Pagamento em 15 anos conforme a seguir:<ul style="list-style-type: none"><li>1º ao 3º ano: 2% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li><li>4º ao 6º ano: 4% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li><li>7º e 8º ano: 6% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li><li>9º e 10º ano: 8% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li><li>11º ao 13º ano: 10% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li><li>14º e 15º ano: 12% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>TR + 3% a.a., contados da data de homologação do plano (item 6.6 fl. 20/21);</li><li>Até o início dos pagamentos: serão calculados sobre os créditos inscritos (item 6.6 fl. 20/21);</li><li>Após o início dos pagamentos serão aplicados sobre o saldo devedor do mês anterior (item 6.6 fl. 20/21);</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>O pagamento será realizado sempre no último dia útil de cada mês (item 6.5, "i" - fl. 19/20);</li></ul>

<b>CREDORES FINANCIADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 meses (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminação de até 100% do deságio (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os credores que concederam à recuperanda na proporção mínima de R\$ 1,00 de nova operação para cada R\$ 1,00 de dívida sujeita ou não aos efeitos do Plano, poderão efetuar negociações, as quais deverão seguir os termos e condições de pagamento estabelecidos nesse plano (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se enquadrarão nessa Classe credores que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial;</li> <li>- que, a critério e de acordo com as necessidades da Recuperanda, optarem por manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços ou, ainda, autorizar a liberação fiduciária de bens e direitos;</li> </ul> </li> <li>• Os credores que tiverem interesse em se tornar "Credores Financiadores", deverão manifestar sua opção diretamente ao departamento financeiro da recuperanda;</li> <li>• O credor que inadimplir, ficará sujeito aos termos e condições de pagamento previstos nas Cláusulas 6.3, 6.4 e 6.5 do Plano; (item 6.7, "inadimplemento" - fl. 21/22)</li> </ul>
-------------------------------	--	---	---	---

Desta forma, todos os pagamentos efetuados até o mês de **Julho/2022** estão descritos no **Anexo 2** e os comprovantes de pagamentos se encontram arquivados com este Administrador Judicial, que se coloca à disposição em casos de eventuais dúvidas.

Por fim, lembramos que para o efetivo recebimento, o credor deve **informar seus dados bancários diretamente à recuperanda**, nos meios previstos na página 25 do Plano Alterado e Consolidado (Evento 315), quais sejam:

- Via e-mail: [recuperacaojudicial@teixeiratextil.com.br](mailto:recuperacaojudicial@teixeiratextil.com.br)
- Via carta:
  - Endereço: Rua Ignes Tiscoski Herdt, 150  
Bairro Santa Isabel - Forquilhinha/SC  
CEP 88850-000  
A/C: Departamento Financeiro

## 7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Forquilhinha – SC, 26 de setembro de 2022.



**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual

**TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**
**Última  
atualização:  
22/09/2022**

	DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO
		EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS
	25/07/2019	Distribuição	25/07/2019	1     Art. 48 e 51
		Processo	5000281-48.2019.8.24.0166 (eproc)	
		Vara	Vara Única	
		Comarca	Forquilhinha	
		Juiz	Dra. Luciana do Nascimento Lampert	
13/08/2019		Decisão de Deferimento/Processamento		14  Art. 52
25/07/2019		Relação de Credores da Recuperanda	Conbas S4	1  Art. 51, III
29/08/2019		Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC n. 3135, de 29/08/2019	nihil  Art. 52, § 1º, II
23/08/2019		Termo de Compromisso do Administrador Judicial		29  Art. 33 e Art. 52, I
28/07/2019		Comunicado aos Credores		nihil  Art. 22, I, a
20/09/2019		Habilidades/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 20/09/2019	nihil  Art. 7º, § 1º
30/09/2019		Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Anexo 2	59  Art. 53
08/11/2019		Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil  Art. 53, Parágrafo Único
01/11/2019		Relação de Credores do Administrador Judicial	OUT2	76  Art. 7º, § 2º
08/11/2019		Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil  Art. 7º, § 2º
20/11/2019		Habilidades/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 20/11/2019	nihil  Art. 8º
21/01/2020		Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 21/01/2020	nihil  Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil		Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil  Art. 55
17/08/2020		Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC n. 3368, de 17/08/2020	nihil  Art. 36 e Art. 56
22/09/2020		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - suspensa	22/09/2020, às 09:30hrs	273  Art. 36 e Art. 56
22/09/2020		Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação - suspensa		273  Art. 37
23/11/2020		Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		315  Art. 56, § 3º
25/11/2020		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação	25/11/2020, às 09:30hrs	318  Art. 36 e Art. 56
25/11/2020		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação		318  Art. 37

<b>25/11/2020</b>	<b>Aprovação do Plano de Recuperação Judicial</b>	Em AGC	318	Art. 56, § 2º
<b>16/12/2020</b>	<b>Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano</b>		336	Art. 58
	<b>Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial</b>			Art. 61
	<b>Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)</b>			
<b>Distribuição</b>	<b>Incidentes Processuais</b>	<b>Andamento Atual</b>		
<b>18/05/2022</b>	5000911-02.2022.8.24.0166	Sentença em 01/09/2022		
<b>03/02/2022</b>	5000136-84.2022.8.24.0166	Sentença em 15/06/2022		
<b>17/08/2021</b>	5001381-67.2021.8.24.0166	Sentença em 19/09/2022		
<b>23/11/2020</b>	5002411-74.2020.8.24.0166	Sentença em 19/11/2021		
<b>29/07/2020</b>	5001433-97.2020.8.24.0166	Sentença em 12/11/2021		
<b>15/05/2020</b>	5000928-09.2020.8.24.0166	Sentença em 02/08/2021		
<b>15/01/2020</b>	5000091-51.2020.8.24.0166	Processo extinto		
<b>11/11/2019</b>	5000936-20.2019.8.24.0166	Sentença em 15/07/2020		
	<b>Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento</b>			Art. 63
	<b>Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações</b>	Prazo: 16/12/2022		Art. 61
	<b>Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações</b>			Art. 63

# ANEXO 2

Relação de Credores Pagos até  
Julho/2022



**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEIXEIRA TEXTIL**  
**CREDORES TRABALHISTAS**  
**PAGAMENTOS ATÉ JULHO/2022**

<b>CREDOR</b>	<b>VALOR PAGO</b>
ALESSANDRO DA SILVA VIDAL	R\$ 16.478,86
ANA CAROLINE REIS DA LUZ	R\$ 11.863,68
ANGELICA PEDROSO GONCALVES	R\$ 10.320,24
ANTONIO IGOR VIEIRA DE MORAES	R\$ 11.722,00
ARIANA DA SILVA MACHADO	R\$ 38.743,23
ARLETE SILVEIRA GENEROSO PEDROSO	R\$ 10.289,52
CAROLINE MARINS SILVEIRA	R\$ 3.489,07
CLADIS ROSANE CORAL DE SOUZA	R\$ 11.028,96
CLARICE DA SILVA	R\$ 25.900,93
CLAUDIA PATRICIA MOREIRA DA LUZ	R\$ 22.675,15
CLEBER EVALDO KONRATH	R\$ 7.311,24
CRISTIANE HYPPOLITO EUFRAZIO	R\$ 7.930,08
CRISTIANO DA SILVA	R\$ 7.614,64
DANIELA DE SOUZA PEDROSO	R\$ 12.695,39
DIOVANI NUNES TEIXEIRA	R\$ 13.433,52
EDELSON JUARES VITORIO	R\$ 15.542,54
EDUARDO JOSÉ TISCOSKI MARCOMIM	R\$ 10.321,65
ELEANDRO BRIZOLLA PELISON	R\$ 7.281,36
ELIS REGINA ROCHA DA SILVA	R\$ 8.630,04
ELISANGELA DA SILVA QUIRINO FAUSTINO	R\$ 25.866,07
ELISANGELA LAURENTINO NUNES	R\$ 26.833,12
ELTER WELLINGTON SILVA DA CONCEICAO	R\$ 8.972,16
ENEAS DE LIRA SANTOS JUNIOR	R\$ 9.560,20
FABIENE DE SOUZA NASCIMENTO	R\$ 10.251,48
FRANCISCO FABIANO SANTOS LINS	R\$ 10.808,28
GENILSON VELOSO SILVA DOS SANTOS	R\$ 36.917,41
GLAUCIANE MARTINS MATEUS	R\$ 10.924,50
HALAFFER DE ARRUDA DA SILVA	R\$ 17.505,12
HENRIQUE DESTRO LOCKS	R\$ 3.579,72
HIAN NATANAEL COLETI	R\$ 8.146,44
IRACEMA SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 8.612,98
ITATIANE BALBINO MARTINS	R\$ 1.837,80
IVAN DE SOUSA	R\$ 6.607,38
IVONETE LEITE DO CARMO	R\$ 26.605,60
JACKSON GOULART DO NASCIMENTO	R\$ 13.306,62
JANAINA FERNANDES CUSTODIO	R\$ 11.290,56



JEFERSON SPECK DA ROSA	R\$	6.049,65
JESSICA HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$	11.536,16
JOSE AILTON DOS SANTOS CRUZ	R\$	9.549,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA	R\$	9.596,34
JOSELICE MARQUES SOARES	R\$	10.234,87
LARISSA ROSA ALBANO PEREIRA	R\$	6.636,96
LEANDRO NAZARIO MENGER	R\$	8.254,92
LENITON APARECIDO TEIXEIRA	R\$	2.057,90
LISETE PEREIRA	R\$	1.741,08
LUCAS BORGES LANGER	R\$	2.629,19
LUCIANA MARTINHO FRANCISCO	R\$	11.620,68
LUCIANE FARIA MARTINS	R\$	5.895,24
LUCIANA RIBEIRO FREITAS	R\$	16.886,00
MARA RAQUEL VIDAL	R\$	26.677,68
MARCELO DA LUZ	R\$	2.601,72
MARCIO FEIJO DA SILVEIRA	R\$	12.081,84
MARCOS PADILHA	R\$	10.390,53
MARIA MADALENA DOS SANTOS ROSA	R\$	8.910,00
MARIA SALETE IZIDIO DOS SANTOS	R\$	8.651,00
MARIANE FIGUEIREDO	R\$	19.644,44
MICHELE MARCELINO PAULINO	R\$	14.600,92
NUBIA MARIA DA SILVA	R\$	11.586,75
PATRÍCIA CECHINEL DE ARAÚJO	R\$	4.252,71
RAIANA DE BONA	R\$	2.511,60
RAQUEL SANTOS ARAUJO	R\$	5.318,04
REGINA DA SILVA MARCILIO	R\$	17.156,00
RITA KRAIESKI GENEROSO DOS REIS	R\$	13.381,18
RONALDO BENTO DE SOUZA	R\$	2.511,53
ROSANGELA BONFANTI ALBINO	R\$	18.612,96
SIDIMAR EUGENIO	R\$	4.992,00
SIMONE SALEH RAHMAN	R\$	6.478,92
SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	R\$	5.546,52
SUELLEN DA SILVA DE SOUZA	R\$	8.598,22
TAMARES VALNIER DA SILVA	R\$	12.387,48
TEREZINHA DOS SANTOS DE ALMEIDA	R\$	23.785,20
THALYTA MIGUEL ALVES	R\$	1.292,28
THIAGO MARCELLO DA SILVA	R\$	35.107,47
VALDELICE FERREIRA DA SILVA QUIRINO	R\$	18.311,76
VALERIA TORRES DA SILVA	R\$	1.056,84
VERIDIANA CARVALHO DIONIZIO	R\$	9.419,02
VOLMIR DUTRA	R\$	7.111,20

***RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEIXEIRA TEXTIL***  
***CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E GARANTIA REAL***  
***PAGAMENTOS ATÉ JULHO/2022***

<b><i>CREDOR</i></b>	<b><i>VALOR PAGO</i></b>
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 204.675,43
BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.474,93
INTERPOLYMERS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	R\$ 986,35
TRICON DRY CHEMICALS	R\$ 1.479,96
ESTELAR S/A	R\$ 1.180,98

# ANEXO 3

## Balancete Contábil



**TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**  
**"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**

**Balanço Patrimonial**  
**31 de Julho de 2022**

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Disponível	266.718	Fornecedores	2.719.799
Clientes	16.174.028	Obrigações e Encargos Sociais	2.206.778
Perdas nos Recerb. de Cred.	(2.745.558)	Obrigações Tributárias	3.421.877
Estoques	24.657.592	Duplicatas Descontadas	9.201.783
Outros Créditos	17.227.136	Empréstimos e Financiamentos	492.885
Créditos Recuperação Judicial	356.703	Antecipação Clientes	77.572
		Adiantamento p/ Compra Insumo	-
		Provisões	2.668.203
		Demais Contas a Pagar	7.632
	<b><u>55.936.619</u></b>	<b><u>20.796.531</u></b>	
<b>Não circulante</b>		<b>Não circulante</b>	
Ativo realizável a longo prazo	204.692	Empréstimos e Financiamentos	2.185.782
Investimentos	20	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(842.115)
Imobilizado	29.057.028	Impostos Parcelados	17.130.538
(-) Depreciação Acumulada	(9.925.626)	Tributos com Exigibilidade Suspensa	-
Intangível	274.679	Dividendos a pagar	618.651
Outros Créditos	-	Trabalhistas - RJ	344.793
		Fornecedores - RJ	9.920.804
	<b><u>19.610.794</u></b>	Inst. Financeiras - RJ	3.888.722
		Receita de Exercícios Futuros	5.574.771
			<b><u>38.821.946</u></b>
<b>Total do Ativo</b>	<b><u>75.547.413</u></b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	
		Capital Social Integralizado	501.252
		Ajuste Avaliação Patrimonial	4.545.468
		Reservas de Incentivos Fiscais	5.830.060
		Resultado do Exercício	5.052.156
			<b><u>15.928.936</u></b>
		<b>Total do Passivo</b>	<b><u>75.547.413</u></b>

ESTEFANE TOPANOTTI Assinado de forma digital por ESTEFANE  
 TEIXEIRA:02048991920 TOPANOTTI TEIXEIRA:02048991920  
 Dados: 2022.09.16 15:43:16 -03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA  
 (Sócio Administrador)  
 CPF: 020.489.919-20

SUSANA Assinado de forma digital por  
 MOTA:SUSANA MOTA:76923398991  
 Dados: 2022.09.16 15:43:39 -03'00'

SUSANA MOTA  
 (Contadora)  
 CRC/SC - 030254/O-0



**TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**  
**"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**31 de Julho de 2022**

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>89.793.603</b>
<b>(-) Deduções da Receita</b>	
ICMS	(9.389.575)
IPI	(2.789.677)
PIS	(1.157.368)
COFINS	(5.330.907)
Devolução	(5.927.604)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>65.198.473</b>
Custo das mercadorias e produtos vendidos	(56.386.146)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>8.812.327</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Comerciais	(1.125.367)
Despesas Administrativas	(3.638.625)
Outras Receitas / Despesas	(940.225)
<b>(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro.</b>	<b>3.108.111</b>
<b>(+/-) Receitas e Despesas Financeiras</b>	
Despesas Financeiras	(3.301.361)
Receitas Financeiras	5.204.598
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>5.011.348</b>
<b>(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais</b>	
Receitas Não-Operacionais	81.465
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	-
Perda/ Ganhos com alienação de bem do ativo imobilizado	80.000
Recuperação de despesas	-
Provisão IRPJ/CSLL diferidos	-
Outras Despesas Não-Operacionais	(107.818)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>5.064.994</b>
Provisão IRPJ/CSLL	(12.839)
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>5.052.156</b>

ESTEFANE TOPANOTTI  
TEIXEIRA:02048991920

Assinado de forma digital por ESTEFANE  
TOPANOTTI TEIXEIRA:02048991920  
Dados: 2022.09.16 15:44:12 -03'00'

SUSANA  
MOTA:76923398991

Assinado de forma digital por SUSANA  
MOTA:76923398991  
Dados: 2022.09.16 15:44:35 -03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA  
(Sócio Administrador)  
CPF: 020.489.919-20

SUSANA MOTA  
(Contadora)  
CRC/SC - 030254/O-0